

ESCLARECIMENTOS



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.1305001-SEMEB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) MESES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM OS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

SOLICITANTE: A RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.865.623/0001-22.

Especificação do objeto, critério de julgamento, divisão por item.

Pergunta:

1. Qual será a capacidade máxima de pessoas por veículo, referente a cada rota?

Resposta: Capacidade máxima permitida de passageiros sentados, por veículo destinado a cada rota.

2. Qual valor adotado por km rodado de cada item?

Resposta: Conforme estimativa de preços anexada.

3. Será pago 22 dias mensalmente ou será por dia rodado?

Resposta: O pagamento será por dia rodado, bem como de acordo com a comprovação de km rodados.

4. Qual horário de iniciação de cada rota?

Resposta: A pessoa física ou jurídica contratada deverá se atentar aos horários escolares, se responsabilizando por cumprimento desses horários para que não haja atrasos. Como a contratação é por km rodado, e as rotas estão explícitas, e ainda a designação de turno, no ato da contratação os horários serão estabelecidos em comum acordo com a administração educacional.

5. Poderá um veículo realizar mais de uma rota?

Resposta: Sim. Mas a contratada deverá cumprir com as obrigações contratuais, e se responsabilizar para que não aja atropelo na execução dos serviços.

6. Poderá a empresa vencedora subcontratar a mão de obra do motorista e monitores, já que apenas rodam 10 meses em um ano, ou será obrigatório assinar a carteira de trabalho de todos?

total. Diferentemente do licitante que arrematar diversos itens, o qual poderá solicitar subcontratação de uma parcela dos itens.

20. da visita técnica

Pergunta:

1. A empresa considerada vencedora do certame, terá que comprovar um local no município com garagem para os ônibus?
2. Quais critérios serão exigidos?

Resposta (1 e 2): Sim, caberá a empresa realizar a gerência administrativa dos veículos e motoristas contratados, sendo imprescindível uma sede administrativa e uma garagem para a melhor administração dos serviços contratados.

A estrutura ofertada pela empresa deve ser dotada de infraestrutura para atender a quantidades de veículos correspondente aos itens arrematados/contratados pela licitante.

Eis os esclarecimentos.

Limoeiro do Norte/CE, 31 de Maio de 2021.


Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva

Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação - SEMEB



Cleverton da Silva Arrais
Chefe do Departamento de Transporte Escolar